

Secretaria de
Estado de
Indústria,
Comércio e
Serviços



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

Resolução CDE/FCO N° 015, de 30/03/2020

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO AD REFERENDUM DA
REVALIDAÇÃO DA CARTA CONSULTA - HOSPITAL PORTUGAL
LTDA

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto n° 8.390/15, art. 5° II e III.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar *ad referendum* a revalidação carta consulta encaminhada para o Conselho de Desenvolvimento do Estado -CDE/FCO- à Câmara Deliberativa do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste -FCO-, conforme solicitado no Ofício da Superintendência Corporate Banking IV, de 25/03/2020, solicitando a **Revalidação** do proponente **HOSPITAL PORTUGAL LTDA, CNPJ: 17.239.624/0001-69** aprovada em 29/08/2017, no valor de R\$ 188.862.705,12, sendo **R\$ 165.371.351,50** com recursos do Fundo, para financiamento de: obra civil, equipamentos, mobiliário e capital de giro.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, em
GOIÂNIA - GO, aos 30 dias do mês de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Subsecretário (a)**, em 30/03/2020, às 20:23, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000012349214 e o código CRC **BFFCDB2B**.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DOS CONSELHOS DE DESENVOLVIMENTO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 5º ANDAR (62)3201-5500



SEI 000012349214